



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.189, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

*Estabelece ponto facultativo aos servidores da
Administração Municipal.*

A Prefeita Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 18 de abril, em todos os órgãos da Administração Municipal.

Parágrafo único - Fica mantida a execução dos serviços essenciais de atendimento à Saúde e coleta de lixo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Quitandinha.

Estado do Paraná, em 03 de abril de 2019.

Gabinete da Prefeita

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK

Prefeita Municipal

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br